

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 154-2023 – Processo 266-2023, com fulcro art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **ROBERTA FIUZA** - CNPJ 39.438.292/0001-84, para aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção e reparos da Motoniveladora, frota 157, pelo valor total de R\$ 11.181,00 (onze mil, cento e oitenta e um reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 399-2023.

Ibirubá - RS, 21 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito